



II - ELZENY FERNANDES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Cadastro de Beneficiários e Reembolsos;  
 III - MÔNICA MENDES SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Processamento de Despesas Médicas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 266 - Art. 1º Designar:

I - DAVID DUARTE AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Gestão do STF-Med;

II - ELZENY FERNANDES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Cadastro de Beneficiários e Reembolsos;

III - CACILDA MARIA LEÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Processamento de Despesas Médicas;

IV - CLÁUDIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Processamento de Despesas Odontológicas.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 267 - Designar MARIA CARLA GRACIANO FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 18.310/2007, resolve:

Nº 609 - Prorrogar, pelo período de um ano, a cessão da servidora JOYRE CUNHA SOBRINHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, à Câmara dos Deputados, para continuar exercendo cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 10.587/2005, resolve:

Nº 610 - Prorrogar, pelo período de um ano, a cessão da servidora DENISE CASTANHEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, ao Supremo Tribunal Federal, para continuar exercendo função de confiança.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "h", do Regimento Interno, e com base no art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 611 - Nomear MARCELLO AUGUSTO GOMES FERNANDINO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Escola Judiciária Eleitoral.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

### PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 585 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da função comissionada que exercem: ANDREA ATHAYDE MACIEL, matrícula S028589, Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Cesar Asfor Rocha; MARIA LÚCIA RODRIGUES, matrícula S055020, Assistente II, código FC-2, da Seção de Validação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar para função comissionada: MARIA LÚCIA RODRIGUES, matrícula S055020, Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Cesar Asfor Rocha, em vaga decorrente da dispensa de Andrea Athayde Maciel;

MARIA NELLY AFONSO, matrícula S027051, Assistente II, código FC-2, da Seção de Validação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em vaga decorrente da dispensa de Maria Lúcia Rodrigues.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 586 - Revogar, a partir de 18 de agosto de 2009, a designação de substituição de VICTOR MARCUS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula S037790, objeto da Portaria/DG n. 470, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos arts. 94, IX, d, e 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 587 - Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO CARLOS FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula S020049, do cargo em comissão de Coordenador de Programação Visual, código CJ-2, da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS EDUARDO LESSA DE FARIAS, matrícula S039629, da função comissionada de Assessor C, código FC-6, da Coordenadoria de Programação Visual, da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 3º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS EDUARDO LESSA DE FARIAS, matrícula S039629, para o cargo em comissão de Coordenador de Programação Visual, código CJ-2, da Secretaria de Comunicação Social, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Carlos Figueiredo de Matos.

Art. 4º Designar FABÍOLA FIDELIS RECH, matrícula S050304, para a função comissionada de Assessor C, código FC-6, da Coordenadoria de Programação Visual, da Secretaria de Comunicação Social, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Eduardo Lessa de Farias.

Art. 5º Revogar a Portaria/MP n. 342, de 31 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º do mês subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 588 - Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, THIAGO PEREIRA GUERRA, matrícula S045122, da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6, da Coordenadoria da Quarta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROSA MARIA DE ABREU CARVALHO, matrícula S026330, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Quarta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

Art. 3º Designar para função comissionada: THIAGO PEREIRA GUERRA, matrícula S045122, Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Napoleão Maia Filho, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Ferreira das Neves de Brito;

ROSA MARIA DE ABREU CARVALHO, matrícula S026330, Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6, da Coordenadoria da Quarta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em vaga decorrente da dispensa de Thiago Pereira Guerra.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 589 - Designar ÂNGELA CRISTINA FERRAZ REBELLO, matrícula S055861, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Quarta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em vaga decorrente da dispensa de Rosa Maria de Abreu Carvalho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 590 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANA CAROLINA RICARDO DA SILVEIRA, matrícula S048954, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz.

Art. 2º Designar para função comissionada do Gabinete da Ministra Laurita Vaz:

ANA CAROLINA RICARDO DA SILVEIRA, matrícula S048954, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Luiz Feitosa Barbosa;

DOUGLAS CRUZ DA SILVA, matrícula S052315, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Ana Carolina Ricardo da Silveira.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 490, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo nº TST-504.209/2009-1, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sr.ª BERENICE UCHOA DE MORAIS, viúva do ex-servidor deste Tribunal Sílvio Carneiro de Moraes, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, com efeitos a contar de 25/7/2009, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº

10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

### PORTARIA Nº 215, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 503.279/2008-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da servidora ELIANE FERES, código 2049-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/10/2009, para o exercício de função comissionada.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

### ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 050252-DIPES/SEINA, de 30 de julho de 2009, resolve:

Nº 131 - CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, à Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, VÂNIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 646, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 13, 14, 15, § 1º e 28 da Lei nº 11.416/06, artigo 3º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.911/94 e § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 048069-DIPES/SEINA, de 20 de julho de 2009, resolve:

Nº 132 - CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, à Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 382, lotada na Auditoria da 11ª CJM, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 13 e 28 da Lei nº 11.416/06.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 065910-DIPES/SEINA, de 03 de novembro de 2008, resolve:

Nº 133 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, NEUSA MARIA CORRÊA DA PAZ, matrícula 778, lotada na 1ª Auditoria da 1ª CJM, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigos 13 e 28 da Lei nº 11.416/06.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 590, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, com fulcro no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, o servidor FUED CAVALCANTE SEMEN FILHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal desta Corte de Justiça Especializada, do Cargo em Comissão de Coordenador de Jurisprudência e Comunicação, nível CJ-2.

Art. 2º - EXONERAR, com fulcro no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, a servidora SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal desta Corte de Justiça Especializada, do Cargo em Comissão de Secretário Judiciário, nível CJ-3.

Art. 3º - NOMEAR, com fulcro no art. 6º c/c art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, o servidor FUED CAVALCANTE SEMEN FILHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal desta Corte de Justiça Especializada, do Cargo em Comissão de Secretário Judiciário, nível CJ-3, até ulterior deliberação, na vaga decorrente da exoneração da servidora SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO.

Art. 4º - NOMEAR, com fulcro no art. 6º c/c art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, a servidora SYLVIA REBECA RIBEIRO